PORTARIA Nº 210/2012.

SÚMULA: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná No uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 98 da Lei Complementar Nº. 12/2009**.**

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito licença sem remuneração num período de 02(dois)anos, a partir de 06 de agosto de 2012, para tratar de Assunto particular, o Sr. **Hainny Stahoski**, portador do RG. Nº. 76.6359.783-0/PR, nomeado pela Portaria Nº.007/2003, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina, nível salarial **10** referencia **D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbano.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de agosto de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração